
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA REUNIAO CONJUNTA DOS CONSELHOS DO IPSOL

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2020, às 08:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Ordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Registra-se a presença do ex-Contador do IPSOL Hades Sampaio, informando os motivos da sua saída do IPSOL. Esteve presente também o Assessor Jurídico Jose Antonio Cordeiro de Oliveria. Em seguida abriu os trabalhos com os seguintes informativos: Foi informado que o saldo financeiro em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 19.493.436,12 (dezenove milhões quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e doze centavos). Foi informado que durante o exercício de 2019 o IPSOL arrecadou com contribuições previdenciárias o montante de R\$ 4.302.284,03 (quatro milhões trezentos e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos), o acumulado do ano em rentabilidade dos fundos de investimento em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 1.928.864,02 (um milhão novecentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos). Em 2019 o valor pago a Aposentados foi de R\$ 3.052.021,50 (três milhões cinquenta e dois mil vinte e um reais e cinquenta centavos), com Pensionistas o valor de R\$ 222.870,33 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta reais e trinta e três centavos) e com benefícios previdenciários temporários, ou seja, Auxílio Doença, Salário Maternidade e Salário Família o valor de R\$ 442.289,61 (quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e um centavo), que passou a partir de novembro ser de responsabilidade da Prefeitura e Câmara de Vereadores de Soledade. Foi informado que desde o dia 11 de janeiro foi disponibilizada aos conselheiros a documentação referente à prestação de contas do mês de dezembro de 2019, via grupo de Conselheiros do IPSOL whatsapp, estando fisicamente no prédio sede do IPSOL. Foi informado que foram quitados os valores em aberto referente parte dos meses de agosto e setembro, como também que não há débitos em aberto referente 2019 e que o parcelamento em vigor encontra-se regular. Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais. Foi informado que o valor da Taxa de Administração para 2019 era de R\$ 354.591,52 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo utilizado R\$ 327.670,08 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta reais e oito centavos) gerando uma sobra no valor de R\$ 26.921,44 (vinte e seis mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), tendo em vista que havia uma sobra de R\$ 5.337,65 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) de 2018 para 2019, passa a ter saldo da taxa de administração para 2020 de R\$ 32.259,09 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), foi autorizado pelos Conselheiros presentes que este valor deva ser utilizado na aquisição de sistema de geração de energia solar para utilização do IPSOL, conforme Art. 99 §2 da Lei 481/2008. Com a despesa total em 2019 de R\$ 4.371.021,60 e receita de R\$ 6.231.148,05, o IPSOL alcançou um superávit de R\$ 1.860.126,45 (Um milhão oitocentos e sessenta mil cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos). Foi informado que o valor limite da Taxa de Administração do IPSOL para o

exercício 2020 é de R\$ 377.158,14 (trezentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e quatorze centavos). Foi informado que nos dias 5 e 6 de fevereiro, o IPSOL estará presente na Jornada Pedagógica, tirando dúvidas e fazendo simulação de aposentadorias com os servidores que desejarem. Nos dias 13 e 14 de fevereiro os Diretores Felipe Rafael de Sousa Cordeiro e David Pierre Gonçalves Pereira, estarão participando da Oficina Técnica visando a aplicação e prazos da Nota Técnica 12.212/2019, da Portaria 1348/2019 e da Emenda Constitucional 103/2019, na cidade de Porto Alegre RS. Foi informado aos Conselheiros a necessidade de enviar projeto de lei ao Poder Legislativo, para adequar a Lei 481/2008, referente alíquotas de contribuição dos segurados do IPSOL, rol de benefícios, readaptação a exercício do cargo de servidores efetivos do município de Soledade, no qual entendem a obrigação de manter a constitucionalidade na legislação local, solicitando que a diretoria do IPSOL encaminhar minuta de lei ao Poder Executivo, sob pena dos servidores estarem desamparados pela constituição, em seus direitos e deveres. Os Conselheiros solicitaram que seja incluída na lei o reajuste do pró labore, para o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Os Conselheiros marcaram para o dia 05 de março de 2020 a próxima reunião, no mesmo local e horário de costume. Não estiveram presentes os conselheiros Flavio Miranda da Silva, Celio de Albuquerque Raposo, Maria Veronica de Oliveira estava, Maria Aparecida de Couto Araujo, Marizelia Cordeiro dos Santos Araujo e Alisson de Albuquerque Alves, que deverão apresentar justificativa na próxima reunião. Não havendo nada mais a tratar encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro e membros da diretoria do IPSOL.

Conselheiros Municipais de Previdência:

HILÁRIO MARTINS BORBOREMA

KELLY DE ALMEIDA CUNHA

MARGARIDA PEREIRA DE ARAÚJO

CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO

JOSEFA ANDREA BERTO DA SILVA BATISTA

Conselheiros Fiscais

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO

RENILSON GOMES APRIGIO

ALEXSANDRO TOME RAMOS

ROSEMARY TEODORO DE OLIVEIRA

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro

MILTON MOREIRA RAIMUNDO

Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:11B23390

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/03/2020. Edição 2572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>